SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 31 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0350

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (CORRIGIDO) - 3º QUADRIMESTRE 2011

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)				
MUNICÍPIO DE BOCAINA				
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
3º QUADRIMESTRE 2011				
I – COMPARATIVOS:				*Valores expressos em R$*
	EXERCÍCIO ANTERIOR		**3º QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	**22.504.321,71**		**25.788.258,35**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**10.868.217,57**	**48,29**	**12.465.638,76**	**48,34**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			13.229.376,53	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	12.152.333,72	54,00	13.925.659,51	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	198.786,58	0,88	314.188,41	1,22
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	2.700.518,61	12,00	3.094.591,00	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**0,00**	**0,00**	**107.611,26**	**0,42**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	27.005.186,05	120,00	30.945.910,02	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	**0,00**
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	4.950.950,78	22,00	5.673.416,84	22,00
Excesso a Regularizar			0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**0,00**		**0,00**	**0,00**
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	3.600.691,47	16,00	4.126.121,34	16,00
Excesso a regularizar			0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	**0,00**
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.575.302,52	7,00	1.805.178,08	7,00
Excesso a regularizar			0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):
Local, data Bocaina(SP), 31/12/2011

JOÃO F.B.DANIELETTO
Prefeito Municipal

ADRIANA CRISTINA RAVAGNOLLI ALVES
CRC 265.260
Contabilista - CRC Nº

CÁSSIA C.V.MANSUR
Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E02F3DA4

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SIOPS - CÁLCULO DO PERCENTUAL DE RECEITA PRÓPRIA APLICADA EM SAÚDE CONFORME A EC 29/2000

SIOPS –Cálculo do Percentual de Recursos próprios Aplicados em Saúde conforme a EC 29/2000

Município: Itupeva - SP 2011 Anual
Código: 352400

Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais

Receita	Previsão Atualizada 2011	Receita Realizada 2011	Receita Orçada para 2012
Impostos (I)	**35.616.355,35**	**35.133.571,56**	**36.307.200,00**
ITR	9.040.414,55	9.040.414,55	6.978.400,00
IPTU	5.200.000,00	4.767.004,64	9.930.800,00
IRRF	1.827.499,15	1.827.499,15	1.281.000,00
ITBI	4.427.447,16	4.427.447,16	2.684.000,00
ISS	11.113.875,11	11.113.875,11	10.736.000,00
Multas e Juros de Mora de Impostos	499.398,40	499.398,40	402.600,00
Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	1.452.410,27	1.452.410,27	1.610.400,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.055.310,71	2.005.522,28	2.684.000,00
Transferências da União (II)	**18.922.750,55**	**18.922.750,55**	**17.808.340,00**
Cota-Parte FPM	18.595.843,78	18.595.843,78	17.446.000,00
Cota-Parte FPM - adic. (Art.159 - I -alín. D CF/88)	0,00	0,00	0,00
Cota - Parte ITR	74.272,45	74.272,45	26.840,00
Lei Comp. Nº 87/96 - Lei Kandir	252.634,32	252.634,32	335.500,00
Transferências do Estado (III)	**49.173.477,93**	**47.511.026,00**	**52.673.500,00**
Cota - Parte do ICMS (100%)	41.808.025,62	41.808.025,62	42.944.000,00
Cota - Parte do IPVA	7.000.000,00	5.337.548,07	9.394.000,00
Cota - Parte do IPI - Exportação (100%)	365.452,31	365.452,31	335.500,00

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (IV=I+II+III)	**103.712.583,83**	**101.567.348,11**	**106.789.040,00**

Quadro B - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesa	Dotação Atualizada 2011	Despesa Empenhada 2011	Despesa Liquidada 2011	Despesa Paga 2011	Despesa Orçada para 2012
Despesas Correntes(V)	**26.568.300,00**	**25.155.226,19**	**24.939.964,05**	**24.383.072,86**	**23.242.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	11.917.300,00	11.880.059,41	11.880.059,41	11.384.512,47	12.817.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.651.000,00	13.275.166,78	13.059.904,64	12.998.560,39	10.425.000,00
Despesas de Capital (VI)	**1.702.700,00**	**1.407.915,92**	**1.403.544,92**	**1.403.544,92**	**943.000,00**
Investimentos	1.702.700,00	1.407.915,92	1.403.544,92	1.403.544,92	943.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (VII = V + VI)	**28.271.000,00**	**26.563.142,11**	**26.343.508,97**	**25.786.617,78**	**24.185.000,00**
(-) Inativos e Pensionistas (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde (IX=VII-VIII)	28.271.000,00	26.563.142,11	26.343.508,97	25.786.617,78	24.185.000,00

Quadro C - Receitas de Transferências de outras Esferas de Governo para a Saúde (Transf. Reg e Automáticas, Pgto Serv., Convênios)

Transferências de Recursos do SUS	Previsão Atualizada 2011	Receita Realizada 2011	Receita Orçada para 2012
União (X)	**7.236.036,82**	**4.012.624,90**	**4.420.600,00**
Receita de Prest.Serviços (SIA/SIH)	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.363.057,50	1.339.821,50	1.389.000,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.378.836,20	2.378.836,20	2.684.000,00
Vigilância em Sáude	253.854,79	143.678,87	201.300,00
Assistência Farmacêutica	240.288,33	140.288,33	146.300,00
Gestão do SUS	0,00	10.000,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00
Estado(XI)	**983.629,00**	**983.629,00**	**0,00**
Receita de Prest. Serv. ao Estado	0,00	0,00	0,00
Convênios	983.629,00	983.629,00	0,00
Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00
Municípios (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Prest.Serv. a Municípios	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00
Rec.Prest.Serv. a Consórcios de Saúde	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS (XIII)	**66.244,58**	**63.062,32**	**29.840,00**
Remuneração de Depósitos Bancários	66.244,58	63.062,32	29.840,00
Rec. Prest.Serv. Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Receita de Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
Total (XIV = X + XI + XII + XIII)	**8.285.910,40**	**5.059.316,22**	**4.450.440,00**

Quadro D - Cálculo da Despesas Própria em Ações e Serviços Públicos de Saúde - Por Fonte

Itens	Cálculo da Despesa Própria em Ações e Serv.Pub.de Saúde
Despesas com recursos de Impostos e Transferências Const. e Legais (XV)	**21.503.825,89**
(-) RPs Insc.2011 s/disponibilidade financeira (XVI)	**0,00**
Disponibilidade Financeira em Sáude - em 2011	**776.524,33**
Restos a Pagar Inscritos em Saúde - em 2011	**776.524,33**
(-) RPs com disp. financ em 2010 Cancelados em 2011 (XVII)	**0,00**
RPs 2010 Cancelados em 2011	**0,00**
RPs Inscritos s/ disp.Financeira em 2010	**991.480,08**
Disponibilidade Financeira em 31/12/2010	**0,00**
RPs Inscritos em saúde em 31/12/2010	**991.480,08**
Despesa com Recursos Próprios por Fonte (XVIII = XV - XVI - XVII)	**21.503.825,89**
% de Recursos Próprios aplicados em Saúde por Fonte (XIX = XVIII / IV)[1]	**21,17**

1) O Percentual (%) na coluna "Cálculo da Desp Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde" é calculado = Despesa com Recursos Próprios /Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais - Cota-Parte do FPM - adicional (Art.159-inciso I-alínea D CF/88)

(*)De acordo com o Manual do RREO do período, o valor considerado para o cálculo é o da DESPESA LIQUIDADA. Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não processados, por constituírem obrigações pré-existentes, decorrentes de contratos, convênios e outros instrumentos, deverão compor, em função do empenho legal, o total de despesas liquidadas. Portanto, durante o exercício, são consideradas despesas executadas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, são consideradas despesas executadas as despesas liquidadas e as inscritas em restos a pagar não processados.

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:4BE9E69B

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 01/2012
DE 10 DE JANEIRO DE 2.012

CARLOS EDUARDO DA SILVA MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTAO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 86 DO REGIMENTO INTERNO EM VIGOR, BAIXA O SEGUINTE ATO:-

Artigo 1º:- *Ficam constituídas as* ***Comissões Permanentes*** *da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, composta pelos seguintes membros, a saber:-*

I – Comissão de Justiça e Redação
Vereador Ronaldo Carlos Benini
Vereador Sérgio Gleison de Sá
Vereador Maria Cristina Domingues

II – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos
Vereador Ronaldo Carlos Benini
Vereador Paulo Sérgio da Silva
Vereador José Aparecido Veiga

III – Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais
Vereador Maria Cristina Domingues
Vereador Sérgio Gleison de Sá
Vereador Valdir Rodrigues

IV – Comissão da Ordem Econômica
Vereador José Aparecido Veiga
Vereador José da Costa
Vereador Pedro Gumercindo Rodrigues

V – Comissão da Ordem Social
Vereador José da Costa
Vereador Valdir Rodrigues
Vereador Paulo Sérgio da Silva

Artigo 2º:- *As disposições do presente* ***ATO****, entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.*

C.M. de Taquarituba, 10 de janeiro de 2.012.

CARLOS EDUARDO DA SILVA MACHADO
- Presidente -

Publicado por:
Patrícia Pereira Rodrigues
Código Identificador:9FBA33F7

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 02/2012
DE 10 DE JANEIRO DE 2.012

CARLOS EDUARDO DA SILVA MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTAO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONFORME AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 51 DA LEI Nº 8.666 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES, BAIXA O SEGUINTE ATO:-

Artigo 1º:- *Fica constituída a* ***Comissão de Licitação*** *da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, para o ano de 2.012, composta pelos seguintes membros, a saber:-*

Servidor Rilton Benedito dos Santos – Presidente

Servidor Pedro Gadelha Jardim – Relator

Servidor Adriano de Oliveira Ramos – Secretário

Artigo 2º:- *As atribuições da Comissão de Licitação são as seguintes:-*
Emitir parecer sobre a modalidade licitatória a ser enquadrado o processo e a legalidade do mesmo e,
Assinar juntamente com a Secretária da Câmara a ata de abertura das propostas e julgamento da licitação.

Artigo 3º:- *As disposições do presente* ***ATO****, entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.*

C.M. de Taquarituba, 10 de janeiro de 2.012.

CARLOS EDUARDO DA SILVA MACHADO
- Presidente -

Publicado por:
Patrícia Pereira Rodrigues
Código Identificador:318FF6C3



